PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.788, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos – Rua 1 e Rua 2 –, localizados no Bairro do Vilarejo, Município de Cabreúva/SP."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os logradouros públicos – Rua 1 e Rua 2 –, localizados no Bairro do Vilarejo, cidade de Cabreúva/SP, passam a ser denominados, respectivamente, como:

I – "Rua Brasil, Bairro do Vilarejo, cidade de Cabreúva/SP (Antiga Rua 1)."

II – "Rua Distrito Federal, Bairro do Vilarejo, cidade de Cabreúva/SP (Antiga Rua 2)."

Art. 2º. O croqui da localização das supramencionadas vias públicas, faz parte integrante do presente Decreto, o qual encontra-se devidamente anexado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de junho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Croqui de localização para alteração de nome do logradouro:

⇨ Antiga **Rua 1**, passa a denominar-se: **RUA BRASIL;** no bairro do Vilarejo;

⇨ Antiga **Rua 2**, passa a denominar-se: **RUA DISTRITO FEDERAL;** no bairro do Vilarejo.



Imagem do google earth em 03/05/2024.